Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se os senhores em ambiente virtual, por videoconferência, em caráter excepcional, evitando-se, assim, a realização das reuniões presenciais, em razão das medidas tomadas devido à pandemia da COVID-19, através do link: meet.google.com/uqw-qsdf-adr, encaminhado por correspondência eletrônica, atendendo à convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria FUMES número duzentos e seis, datado de onze de agosto de dois mil e vinte e um. Justificaram ausência os senhores: Célia Maria Marafiotti Netto, Wanderley de Souza Moura, Dr. Angelo Vattimo, Alysson Alex Souza e Silva e Márcio Augusto Spósito. Considerando a presença na sala de videoconferência dos conselheiros: José Carlos Nardi, José Luís Assuíno, Pedro Marco Karan Barbosa, Rayana Maraya dos Anjos, Dagoberto Rodrigues Corrêa, Benito Garbelini Junior, Cássio Luiz Pinto Junior e Padre Willians Roque de Brito. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez horas e vinte minutos, passou-se à ordem do dia: **I – Posse do representante indicado pela Prefeitura Municipal de Marília, Sr. Cássio Luiz Pinto Junior. II – Posse do representante indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Dr. Angelo Vattimo.** Fica impossibilitada devido justificativa de sua ausência. O senhor Presidente deu as boas vindas ao senhor conselheiro: Cássio Luiz Pinto Junior, empossando-o. O mandato encerrar-se-á aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. **III – Assuntos para deliberação: 1. Retificação da Proposta do Plano Plurianual 2022-2025 aprovada pelo Conselho de Curadores em 15/06/2021, itens: Sentenças Judiciais e Restituição FAMEMA, em vista ao recebimento do Ofício nº 56 – PRESI/GABPRES/SEPE/UFEP, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (ANEXO I);** O Senhor Presidente passou a palavra para o senhor Tesoureiro que justificou a necessidade de retificar o Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pelo Conselho na última reunião ordinária, em razão do recebimento do Ofício nº 56 – PRESI/GABPRES/SEPE/UFEP, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 13 de julho de 2021, informando sobre três precatórios que deverão ser recolhidos no próximo exercício: Número do Precatório: 20200213440, Valor Total R$ 634.678,83. Número do Precatório: 20210085054, Valor Total R$ 598.046,74. Número do Precatório: 20210164545, Valor Total R$ 153.517,10. Valor Total para a FUMES nº 1.386.242,67. Após levantamento junto à área jurídica, estes valores referem-se ao recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, exercícios de 1990 e 1994, multa e demais sanções. Estava programado para o exercício de 2023 e desta forma, faz-se necessário o ajuste destes valores em 2022 e 2023, onerando 2022 e desonerando 2023, conforme nova proposta do Plano Plurianual 2022-2025, encaminhado aos senhores Curadores:\\

PROPOSTA PPA - 2022 A 2025

Para deliberação do Conselho de Curadores em agosto de 2021

Nat.Despesa	Descrição	2022		2023		2024		2025		Total PPA
		ensino	saúde	ensino	saúde	ensino	saúde	ensino	saúde	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil	9.100.000,00	12.235.000,00	9.418.500,00	12.664.500,00	9.748.500,00	13.107.500,00	10.090.000,00	13.566.000,00	89.930.000,00
3.1.90.13.00	Obr.Patr.(FGTS/INSS)	3.266.000,00	4.687.000,00	3.380.310,00	4.850.690,00	3.499.000,00	5.021.000,00	3.621.000,00	5.196.000,00	33.521.000,00
3.1.90.91.00	Sent.Judiciais/trab	250.000,00	250.000,00	13.988.000,00	4.471.000,00	7.526.000,00	4.800.000,00	7.030.000,00	2.262.000,00	40.577.000,00
3.3.50.43.00	Convenios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.14.00	Diárias	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material Consumo	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.300,00	23.100,00
3.3.90.31.00	Prestações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.33.00	Passagens/Loc.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Pessoa Física	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Pessoa Jurídica	124.000,00	316.000,00	140.000,00	179.000,00	143.000,00	182.000,00	152.000,00	191.000,00	1.427.000,00
3.3.90.47.00	Obr.Tribut/PIS/IPVA	95.000,00	122.000,00	98.260,00	126.740,00	101.500,00	131.500,00	104.900,00	136.100,00	916.000,00
3.3.90.45.00	Outros aux.P.física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.91.00	**Sent.Judic.(fisc/ind)**	**530.000,00**	**1.000.000,00**	**18.395.000,00**	**3.158.000,00**	-	31.000,00	-	-	23.114.000,00
3.3.90.93.00	Indeniz.Restituição	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serv.PJ	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
3.3.91.47.00	Obr.Trib.contr	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
4.4.90.51.00	Obra e Instalações	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.350,00	1.350,00	9.300,00
4.4.90.52.00	Mat.Permanente	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.000,00
4.6.0.71.00	Amort.Div.Publica	-	390.000,00	-	-	-	-	-	-	390.000,00
SOMA		13.375.500,00	19.012.500,00	45.431.270,00	25.462.430,00	21.029.200,00	23.286.200,00	21.009.550,00	21.364.750,00	189.971.400,00
			32.388.000,00		70.893.700,00		44.315.400,00		42.374.300,00	

Nat.Receita	Descrição	2022		2023		2024		2025		Total PPA
		ensino	saúde	ensino	saúde	ensino	saúde	ensino	saúde	
1.3.2.5.02.99	Rend. aplicação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
1.6.0.0.05.99	Serviços de Saúde	-	50.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	60.000,00
1.7.6.4.00.00	Convênios	-	18.869.000,00	-	25.322.700,00	-	23.174.400,00	-	21.233.250,00	88.599.350,00
1.9.2.8.03.1.1.01.00	**Restituição Famema**	**13.328.000,00**	-	**45.420.000,00**	-	21.000.000,00	-	21.000.000,00	-	100.748.000,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00	Subvenções	45.500,00	79.500,00	9.270,00	115.730,00	27.200,00	97.800,00	7.500,00	117.500,00	500.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras restituições	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00		2.000,00	8.000,00
1.9.9.0.99.10	Donativos diversos	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00		1.000,00	4.000,00
1.9.9.0.99.11	Receitas eventuais	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00		10.000,00	40.000,00
1.9.9.0.99.12	Receitas cursos	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.050,00	-	4.050,00
SOMA		13.375.500,00	19.012.500,00	45.431.270,00	25.462.430,00	21.029.200,00	23.286.200,00	21.009.550,00	21.364.750,00	189.971.400,00
			32.388.000,00		70.893.700,00		44.315.400,00		42.374.300,00	

Ainda está sendo analisado pelo jurídico a notificação à FAMEMA em razão da Lei número 8898 de 1994, que previa o Estado assumir os encargos da folha. Prestados os devidos esclarecimentos e colocada em votação a nova Proposta do Plano Plurianual 2022-2025 foi aprovada sem ressalvas por unanimidade dos presentes. **2. Retificação da Proposta Orçamentária 2022 aprovada pelo Conselho de Curadores em 15/06/2021, itens: Sentenças Judiciais e Restituição FAMEMA, em vista ao recebimento do Ofício nº 56 – PRESI/GABPRES/SEPE/UFEP, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (ANEXO II).** O senhor Tesoureiro justificou também a necessidade de retificar Proposta Orçamentária do exercício de 2022, aprovada pelo Conselho na última reunião ordinária, em razão do recebimento do Ofício nº 56 – PRESI/GABPRES/SEPE/UFEP, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 13 de julho de 2021, em razão do ajuste já justificado e realizado no novo Plano Plurianual 2022-2025.\\

Proposta orçamentária para 2022		
Para deliberação do Conselho de Curadores em agosto de 2021		
NAT. DESPESA	Descrição	
3.1.90.11	Pessoal Civil	21.335.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.953.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais trabalhistas	500.000,00
3.3.90.14	Diárias	2.000,00
3.3.90.30	Material Consumo	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36	Serviços - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Serviços - Pessoa Jurídica	440.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias	217.000,00
3.3.90.91	**Sentenças Judiciais**	**1.530.000,00**
3.3.90.93	Indenização e Restituição	1.000,00
3.3.91.39	Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.91.47	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
4.4.90.51	Obra e instalações	2.000,00
4.4.90.52	Material Permanente	5.000,00
4.6.90.71	Amortização dívida pública	390.000,00
	TOTAL >>	**32.388.000,00**
NAT. RECEITA		
1.3.2.5.02.99	Rendimento aplicação	2.000,00
1.6.0.0.05.99	Serviços de saúde	50.000,00
1.7.6.4.00.00	Convênios	17.909.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras restituições	2.000,00
1.9.9.0.99.10	Donativos diversos	1.000,00
1.9.9.0.99.11	Receitas eventuais	10.000,00
1.9.9.0.99.12	Receitas cursos	1.000,00
1.9.2.8.03.11	**Restituições FAMEMA**	**14.288.000,00**
1.9.9.0.06.00	Subvenções	125.000,00
	TOTAL >>	**32.388.000,00**

IV - Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto: 1. Balancetes dos meses de maio e junho de 2021. (ANEXO IV). Com a palavra o senhor Tesoureiro apresentou a demonstração do superávit/déficit. Explanou que a parte correspondente aos funcionários não optantes que estão na assistência encontra-se sem o recolhimento do INSS Patronal desde a competência de março, havendo o posicionamento do HCFAMEMA que irá regularizar a partir do próximo mês. \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT / SUPERÁVIT - EXERCICIO 2021				
			ACUMULADO	
	MAIO	JUNHO	2021	%
RECEITAS	**1.814.883,29**	**1.824.450,75**	**11.207.542,39**	**100,0000**
Receitas Hospitalares	-	-	**1.908,80**	0,0170
Convênio Colaboração e Ressarcimento	1.814.874,87	1.823.810,37	**11.200.554,46**	99,9376
Outras Receitas Operacionais	-	633,77	**5.051,35**	0,0451
Receita Eventuais			-	0,0000
Receitas financeiras	8,42	6,61	**27,78**	0,0002
Outras Receitas	-	-	-	
DESPESAS/CUSTOS	**(2.774.083,91)**	**(2.783.126,39)**	**(16.405.956,58)**	**100,0000**
Consumo de materiais			-	0,0000
Serviços prestados por terceiros	-	-	-	0,0000
Pessoal Hospitalar	(2.059.914,26)	(2.027.971,68)	**(13.862.649,02)**	44,6898
Recuperação de despesa - FAMEMA	842.457,57	839.463,31	**6.530.859,04**	-39,8079
Provisão de Pessoal	(114.482,72)	(182.172,03)	**(508.895,03)**	3,1019
Pessoal administrativo e faculdade	(3.084.682,57)	(3.085.592,57)	**(15.816.354,11)**	38,0579
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.990.082,59	2.010.256,49	**9.572.591,85**	-45,7318
Provisão de Pessoal	(335.723,16)	(324.943,35)	**(2.069.852,18)**	12,6165
Serviços prestados por terceiros PJ	-	(1.071,24)	**(15.971,24)**	0,0974
Despesas Administativas	(6.118,08)	(3.933,60)	**(29.935,56)**	0,1825
Depreciação do exercício	-	-	-	0,0000
Despesas Financeiras	(5.703,28)	(7.161,72)	**(185.151,66)**	1,1286
Despesas Tributárias	-	-	-	0,0000
Outras Despesas	-	-	**(20.598,67)**	0,1256
Superávit/Déficit	**(959.200,62)**	**(958.675,64)**	**(5.198.414,19)**	**100,0000**

V – INFORMES GERAIS: 1. Relatório do Controle Interno – exercício 2020. O senhor Presidente passa a palavra ao senhor Tesoureiro, que informa que face às recomendações e sugestões apresentadas nos Relatórios do Controle Interno, muitos dos apontamentos são relacionados aos aspectos formais (exemplo: numeração de páginas, tramitação de processos), sem indicação de forma para correção de eventual erro, sem aprofundamento. Setor de Expediente/Protocolo. Conforme manifestação apresentada pelo Setor de Expediente referente a não padronização em alguns processos em relação ao início da numeração a partir da folha 01, o Setor informa que houve um equívoco quando começaram a utilizar as capas com visor, porém, esse problema já foi sanado. Diretoria de Divisão Administrativa de Materiais. Conforme manifestação apresentada pela Diretoria de Divisão Administrativa de Materiais foram tomadas as devidas providências dos itens apontados no referido relatório. Considerando que os procedimentos apontados tratavam-se de falhas operacionais, foi reforçada a obrigatoriedade de seguir o check list nos processos e reorientada toda a equipe da extrema necessidade de utilização dessa ferramenta de trabalho. Coordenação de Infraestrutura. Com relação ao Processo 10/2020 – Licenciamento DPVAT e IPVA, houve incidência de juros/multas no valor de R$ 24,67 para o veículo placas BQP 8355, devido o mesmo estar com bloqueio no sistema bancário, após liberação do bloqueio foi realizado pelo Coordenador de Infraestrutura o devido ressarcimento do valor à FUMES. Foi providenciado pelo Coordenador de Infraestrutura medidas para o efetivo controle dos tributos em relação aos veículos, a fim de evitar eventuais pagamentos de juros e multas. Diretor Tesoureiro. Conforme manifestação do Diretor Tesoureiro referente aos itens apontados do Setor de Contabilidade, informa que foi realizado o ajuste na rotina entre Compras e Contabilidade, para que os lançamentos das

Ordens de Compras somente ocorram após a emissão das Notas de Empenho, também foi criado fluxo junto ao Setor a fim de evitar pagamentos de juros e multa. Diretoria de Divisão de Recursos Humanos. Conforme manifestação da Diretoria de Divisão de Recursos Humanos foram tomadas as devidas providências junto ao Setor de Afastamento para que o acompanhamento dos procedimentos seja feito de forma rigorosa para que seja cumprido o Regulamento de Afastamentos e para que não ocorra o envio de relatórios após a sua efetivação. Com relação à implantação do ponto biométrico, temos a informar que diante do Decreto Estadual n° 64.881, de 22 de março de 2020, que se estende até a presente data e a Portaria FUMES 16/2020, a qual instituiu o teletrabalho no âmbito da Instituição, estamos aguardando o momento oportuno para retomada desta discussão. Considerando que foram prestados os devidos esclarecimentos pelos setores apontados no referido Relatório, sem prejuízo dos demais itens não citados, encaminhamos ao Controle Interno para conhecimento das providências adotadas. O processo para contratação de um novo controlador interno está em andamento. **2. Prestação de Contas Anual ano-base 2020 junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP)**. O senhor Presidente passa a palavra ao senhor Tesoureiro que informa que anualmente a FUMES preenche no SICAP protocolando sua entrega junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Para a prestação de contas, a fundação utiliza o Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP, disponível no site da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Neste relatório são informados dados cadastrais da Instituição, como endereço, site, registro em cartório, bens imóveis, estatuto, finalidade, registros de utilidade pública municipal, estadual e federal, dados do representante legal e dos conselheiros, demonstrações contábeis, auditorias, ações judiciais, relatórios das atividades desenvolvidas, reuniões do órgão deliberativo e de gestão, informações sociais. Os setores preenchem os dados no sistema e a senhora Célia Aparecida de Souza Martins, Encarregada de Setor Administrativo, é a responsável pela finalização. Este ano o prazo foi prorrogado para o dia 31 de julho e apresentada à Promotoria de Justiça via e-mail. 3. Cota Patronal dos empregados da FUMES. Não recolhimento dos empregados FUMES não optantes que prestam serviços ao HCFAMEMA, competências março, abril, maio e junho de 2021. A FUMES já foi intimada pela Secretaria da Receita Federal em 06 de agosto, para pagamento no valor de R$ 837.226,58, apurado em 22 de julho de 2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, Pedro Marco Karan Barbosa, Secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelos curadores, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.\\

Pedro Marco Karan Barbosa ______________________________

José Carlos Nardi ______________________________